

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo Nº
24993/2020
Recebido em 13/08/2020
Horário 12:52 horas
Rúbrica



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA O ESPAÇO RECREATIVO EM BOA VISTA, SITUADA NO DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESPAÇO RECREATIVO IVAIR GAMA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **FAZ** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Espaço Recreativo em Boa Vista, situada no Distrito de Boa Vista, Município de Nova Venécia, denominado como “Espaço Recreativo Ivair Gama”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Em anexo estamos encaminhando para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº _____, de 12 de Agosto de 2020, com a **FINALIDADE DE DENOMINAR O ESPAÇO RECREATIVO EM BOA VISTA, SITUADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESPAÇO RECREATIVO IVAIR GAMA.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem o senhor **Ivair Gama.**

O homenageado nasceu em 09 (nove) de fevereiro de 1953, Natural de Pocrane-MG, filho de Maximino Zenóbio da Gama e Mariana Rodrigues da Gama. Ivair se casou com Maria Ivone Souza Gama em 21 (vinte) de dezembro de 1974 com quem teve 03 (três) filhos: Simone, Wesley e Silviani

O homenageado estudou na Escola Regina Alves Dutra, no Município de Nova Venécia e na Escola João Barros, Município de Barra de São Francisco, onde conclui o primeiro grau.

A vinda de sua família para o município de Nova Venécia se deu quando Ivair tinha apenas 09 (nove) anos de idade.

Com 07 (sete) anos de idade, Ivair começou a lidar com atividades agrícolas, pois seu pai era agricultor e passou auxiliá-lo até os 21 (vinte e um) anos, quando então se casou com Maria Ivone, na igreja Nossa Senhora do Rosário em Boa Vista.

Após seu casamento começou a trabalhar por conta própria no plantio de café e lavoura branca.

Entre os anos de 1987 e 1990, o homenageado gerenciou o restaurante de propriedade de seu irmão em Belo Horizonte/MG, onde na época estava morando com a família. Paralelo a esta atividade, também trabalhou como motorista no transporte de mercadorias utilizadas pelo



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

restaurante.

Em 1990 retornou para Nova Venécia e trabalhou como pedreiro e lavador além de dedicar-se à vida política partidária do município.

O seu ingresso à luta coletiva, especificamente à vida partidária deu-se mediante convite do Dr. Jovelino Venturim.

Em 1988 concorreu as eleições para o cargo de vereador, não recebendo a votação suficiente para se eleger. Os 181 (cento e oitenta e um) votos recebidos naquele pleito deu a ele a primeira suplência.

Em 1992 lançou sua segunda candidatura rumo a uma vaga na Câmara de Vereadores de Nova Venécia, buscando tornar realidade o seu sonho de contribuir com mais veemência na luta e crescimento do município, também pelo bem-estar de sua gente. Nesta segunda tentativa, Ivair viu seu sonho realizado, exercendo seu mandato no período de 1º de janeiro de 1993 à 31 (trinta e um) de dezembro de 1996.

No setor da saúde, o homenageado defendeu a distribuição de medicamento às famílias mais carentes. Na educação lutou para que os profissionais da área fossem melhor remunerados além da capacitação dos mesmos para que a qualidade do ensino fosse elevada. Na agricultura defendeu o apoio ao setor em todos os aspectos.

Nas eleições de 1996, renovou sua candidatura para Vereador de Nova Venécia sendo eleito para o mandato de 01 de janeiro de 1997 à 31 de dezembro de 2000.

Na 13ª Legislatura também exerceu o mandato de Vereador de 01 de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2008.

Como servidor público exerceu o cargo de Chefe de Divisão na Secretaria de Obras de 02 de janeiro de 2013 à 01 de julho de 2016 e na Secretaria de Educação de 01 de fevereiro de 2017 à março de 2019, vindo a falecer em 14 (quatorze) de março de 2019.

A presente proposição respeita o disposto no artigo 18, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 18. É vedado ao poder público dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, somente poderá ser homenageada pessoa que, comprovadamente, haja prestado relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao país, ou tenha se destacado no campo da ciência, das letras e artes.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **IVAIR GAMA**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

consonância com a legislação em vigor, ao submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, **DENOMINAR O ESPAÇO RECREATIVO DE BOA VISTA, SITUADO NO DISTRITO DE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO ESPAÇO RECREATIVO IVAIR GAMA, requeremos** o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 12 DE AGOSTO DE 2020.



MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito